

**ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
PROCESSO 00109/2022**

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (03/10/2022), na sede do Serviço Social do Transporte – SEST e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, localizados no SAUS Quadra 01, Bloco "J", entradas 10 e 20 – Ed. Clésio Andrade – Brasília-DF, CEP: 70070-944, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela IS/DEX/SEST/SENAT nº 022/22, para proceder ao julgamento da documentação de habilitação relativos ao Credenciamento nº 002/2022, que objetiva a contratação de Leiloeiros Oficiais, mediante credenciamento, de acordo com os critérios e condições estabelecidos neste instrumento, para a prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis considerados em inservíveis ou ociosos, de forma exclusivamente eletrônica, em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do SEST SENAT.

1. RELATÓRIO

O presente credenciamento foi publicado em 04/08/2022, com o início do recebimento da documentação pelos interessados em 08/08/2022. Desta forma, foram analisadas inicialmente as documentações de 28 (vinte e oito) leiloeiros interessados, encaminhadas entre o período de 08/08/2022 e 24/08/2022, publicando-se a primeira lista de Leiloeiros habilitados em 14/09/2022, no portal do SEST SENAT.

Após a referida publicação, foram recebidas as documentações de mais 14 (quatorze) leiloeiros, as quais foram analisadas de acordo com as exigências editalícias.

É o sucinto relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Após a análise da documentação relativa à habilitação técnica, realizada pela Gerência Executiva de Administração (GEAD), registrada por meio da Nota Técnicas/SEST/SENAT/GENG Nº 0078/2022, de 27 de setembro de 2022 e 089/2022 de 30 de setembro de 2022, cumulada com a análise dos demais documentos por parte da Comissão Permanente de Licitação, segue a lista dos leiloeiros credenciados.

Nº	LEILOEIRO	STATUS DO CREDENCIAMENTO
1	GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	APROVADO
2	JOACIR MONZON POUHEY	APROVADO
3	CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA	APROVADO
4	JOSE LUIS TEIXEIRA QUENCA	APROVADO
5	PAULO CESAR AGOSTINHO	APROVADO
6	JULIANA HISA SATO	APROVADO
7	REGINA TERESA FRANCI BROTTTO	APROVADO

8	ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR	APROVADO
9	ANTONIO HISSAI SATO JUNIOR	APROVADO
10	MARTHA HELENA TOBIAS	APROVADO
11	DOUGLAS JOSE FIDALGO	APROVADO
12	PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO	APROVADO
13	CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES	APROVADO
14	FABIANA ROSA DE JESUS	APROVADO
15	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	APROVADO

Nos termos do item 8 do Edital, é admissível aos leiloeiros o prazo de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Ata no site do SEST SENAT <https://www.sestsenat.org.br/e-compras>.

Após o prazo de recurso será publicada a lista final com todos os leiloeiros habilitados, e posterior agendamento do sorteio para ordem do Rol de Leiloeiros Credenciados.


DANIEL FELTOSA BARBOSA
Presidente da Comissão Especial de Licitação